

Acta nº. 1/2009

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de 2009, pelas catorze horas e trinta minutos, na sede dos Inválidos do Comércio, sita na Rua Alexandre Ferreira nº. 48-A, Lisboa, reuniu a Assembleia-Geral dos associados, tendo a respectiva Mesa sido composta por Bruno Rôlo, como Presidente, Natália Cunha, como 1ª. Secretária, e Alfredo Abrantes, como 2º. Secretário, suplente cooptado pela Mesa devido à ausência do Secretário Efectivo.

A iniciar a reunião encontravam-se presentes 155 associados.

A **Ordem de trabalhos** foi a seguinte:

Ponto 1- *Apreciar e votar o Relatório e Contas da Direcção e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2008.*

Ponto 2 – *Alienação do Património:*

- ***Prédio sito em Lisboa na Rua das Taipas, nºs. 51/53***
- ***Fracção B do Prédio sito em Lisboa na Rua Sebastião Saraiva Lima, nº. 53***
- ***Fracção A, B e D do Prédio sito na Amadora, na Av. de Aljubarrota, nº. 13***
- ***Prédio sito no Cacém, na Rua do Miradouro, nº. 7***

O associado Manuel Figueiredo entregou um requerimento em que propunha um voto de confiança à Mesa para que a acta elaborada fosse considerada aprovada sem necessidade de ser presente a nova assembleia.

Após o Presidente da Mesa ter esclarecido uma dúvida suscitada por um dos associados presentes, foi a proposta submetida à votação, tendo sido aprovada por 141 votos a favor e 1 abstenção, em 155 presenças.

A iniciar o **ponto 1** da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Direcção, Eng. Vítor Damião, para que explicitasse o que considerasse de maior importância no ***Relatório e Contas de 2008***, distribuído a todos os presentes em suporte de papel.

O Presidente dirigindo-se à Assembleia, congratulou-se pela afluência de residentes e associados, incentivando-os a procederem sempre assim, bem como a participar em todas as acções e iniciativas que os IC têm vindo a desenvolver.

Realçou a realização de uma confraternização de Natal entre os órgãos dirigentes e todos os trabalhadores que quiseram participar no jantar que se efectuou nas instalações da Associação e que foi seguido de uma sessão de fados a que os residentes também assistiram.

Anunciou que se estava finalmente a inverter a situação de perda de associados, tendo sido cooptados mais 266 associados em 2008, pelo que em Janeiro o número total era de 13.325, tendo sido admitidos 64 novos residentes (19 homens, com 83 anos de média de idades, e 45 mulheres cuja média de idade é de 80 anos).

Embora haja uma lista significativa de pedidos de admissões, ela não corresponde a necessidades imediatas e realmente sentidas, em muitos dos pedidos. Por vezes são contactados associados que preferem manter-se fora da Instituição, mas se inscrevem para o caso de lhes ser necessário ingressar, dentro de um curto prazo.

Referiu ainda não ter havido resposta por parte da Segurança Social ao pedido de alteração de Estatutos, relativamente ao que respeita às residências vitalícias.

O apoio domiciliário que tem vindo a ser proporcionado a 15/16 pessoas, tem acarretado um prejuízo significativo. O ideal para que tal não acontecesse, seria que houvesse um mínimo de 30 interessados.

Referiu ainda que em 2009, todos os trabalhadores dos IC iriam ser avaliados.

Terminada a intervenção do Presidente da Direcção foram abertas inscrições para os associados se pronunciarem sobre o documento em discussão.

Foi dada a palavra ao primeiro inscrito, José F. Trindade, associado nº. 2619 que declarou ter ficado esclarecido sobre o conteúdo do Relatório, permitindo-lhe desse modo, votar de forma mais consciente.

Sobre uma carta anónima que originou uma inspecção da segurança Social, declarou que, na sua opinião, se a direcção tinha tido sempre o cuidado de atender e ouvir todos os residentes, não via utilidade em recorrer-se a cartas anónimas, em lugar de expor as questões com que, eventualmente se discorde, abertamente.

O associado nº. 18895, Abel Santos interveio a seguir, pedindo à Direcção um esclarecimento sobre a não conclusão da obra na Rua da Esperança, em que se tinha dispendido mais que meio milhão de euros, tendo as rendas arrecadadas sido empregues nos encargos com a obra.

Propôs que o Relatório final da inspecção fosse colocado na página electrónica da Instituição, para que todos os que pretendessem, tivessem acesso.

Referiu ainda que o Relatório e Contas de IC apresentado lhe tinha agradado dando, por isso, os parabéns à Direcção.

Por fim, o associado António Costa, nº. 14334, fez a sua intervenção, dando conta da satisfação que sentia por ter tido acesso aos documentos em discussão, que se encontravam apresentados de forma clara, pormenorizada, detalhando algumas questões, como a da renovação dos associados.

Fez referência ao muito agrado com que os associados veriam a criação de uma creche no espaço da sede. Realçou, no entanto, que o Relatório e Contas em análise deveria ser lido com cuidado e atenção, sendo de os incluir nos 40 computadores disponíveis para os residentes e mais tarde talvez apresentados nas Assembleias Gerais, por via electrónica.

Realçou que as contas da Instituição eram muito favoráveis o que se repercutirá na gestão de 2010/2011, beneficiando assim, consideravelmente, os residentes.

Deu conta de que os donativos tinham diminuído (duzentos mil euros), lembrando que, para além do acto de solidariedade que representam, estes podem ter repercussão no IRS.

O Presidente da Mesa deu, de novo, a palavra ao Presidente da Direcção, para que prestasse os esclarecimentos que entendesse necessários.

Este iniciou os esclarecimentos respondendo acerca da obra da Rua da Esperança, iniciada, em 2003, pela anterior Direcção, que pediu a respectiva licença à C. M. de Lisboa, a qual só foi emitida 4 anos depois, sem que o projecto previsse aspectos estruturais, que foram incluídos sendo necessário aguardar mais um ano para obter nova licença. Julga que, actualmente, a obra já se encontra em fase final.

Quanto ao património doado que se encontra degradado e cujas obras de recuperação são demasiado onerosas, apenas devem ser realizadas as que se tornem absolutamente indispensáveis para a segurança dos inquilinos.

No que respeita à possibilidade de revelar na “*internet*” os resultados de auditorias aos serviços, não se julga adequado e não é hábito expôr publicamente problemas, no caso de pequenas falhas, pois ninguém gosta de mostrar as debilidades do sistema. O relatório da auditoria pode ser consultado por qualquer associado que o queira fazer.

Sobre a creche, tema que vem sendo abordado nas últimas Assembleias-Gerais, adiantou que irá ser uma realidade dentro de alguns meses, o que beneficiará os

residentes, que podem considerar cada criança como se fosse um neto, bem como alguns trabalhadores da Instituição.

Informou ainda que 14 trabalhadores tinham terminado o vínculo com a Instituição, sem ter havido substituições.

Os donativos a que um dos intervenientes se referiu, encontram-se todos devidamente contabilizados. Os que são em espécie e são vendidos, por pequenas quantias estão igualmente referidos nas contas apresentadas.

Terminada a intervenção do Presidente, passou-se à votação do Relatório, Contas da Direcção e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2008, tendo sido aprovado por 154 votos a favor, nenhum voto contra, nem abstenções, em 157 presenças.

Passou-se de imediato à análise do **ponto 2** - Alienação do Património

Foi, na altura, entregue à Mesa, uma proposta subscrita por Abel Santos, associado n.º 18895, cujo teor era o seguinte:

“A.G. de Inválidos do Comércio de 28/3/2009

Tendo em consideração que as propostas de venda que constam do ponto 2 estão:

- 1- Perfeitamente e exaustivamente explicadas;*
- 2- E ainda o ponto 4. de cada proposta*
- 3- Proponho que se passe imediatamente à votação das propostas subscritas pela Direcção.”*

O Presidente da Mesa rejeitou o requerimento, por ser necessário proceder à votação individual de cada uma das propostas.

Dada a palavra ao Presidente da Direcção, prestou esclarecimentos sucintos sobre cada uma delas:

- ***Prédio sito em Lisboa na Rua das Taipas, n.ºs. 51/53***

“PROPOSTA n.º. 01/09

Por óbito de IDA DA FONSECA ou, IDA FLOR DA FONSECA, nome que também usava, ocorrido em 29 de Setembro de 1947, foi deixado ao Ex-Albergue dos INVÁLIDOS DO TRABALHO, o prédio sito em Lisboa, na Rua das Taipas, 51/53, inscrito na matriz sob o n.º. 279 da freguesia de S. José e descrito na 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º. 434.

Em 1978 com a extinção do Albergue e a conseqüente integração do seu património no de INVÁLIDO DO COMÉRCIO, este imóvel passou a ser propriedade da Instituição.

Trata-se de prédio composto por r/c. e 3 andares, com 2 inquilinos. O seu estado de conservação é péssimo e carece urgentemente de obras. Existem intimações da Câmara Municipal de Lisboa para execução de obras no edifício em causa.

O rendimento anual deste prédio, resultante dos 2 inquilinos que possui, é de 322,44 € (trezentos e vinte e dois euros e quarenta e quatro centimos).

Da avaliação a que se mandou proceder, realizada por perito oficial, resultaram as seguintes hipóteses:

Hipótese 1 – Imóvel devoluto 89 000,00 € (oitenta e nove mil euros).

Hipótese 2 - Imóvel arrendado 47 000,00 € (quarenta e sete mil euros).

Nestas circunstâncias, propomos:

1. *Que seja autorizada a venda do prédio nas condições em que se encontra, por preço não inferior a 47 000 €.*
2. *Que a venda se efectue em concurso público (proposta em carta fechada).*
3. *Que sejam conferidos poderes à Direcção, representada pelo Presidente e Tesoureiro ou na falta de um deles de qualquer outro dos seus membros designado pela Direcção, para outorgar e assinar a competente escritura e, se for caso disso, o contrato-promessa de compra e venda, nos demais termos e condições que forem tidos por convenientes.*
4. *Que o produto desta alienação seja aplicado em despesas de investimento.*

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2009

A DIRECÇÃO”

Não havendo inscrições para intervenções, passou-se, em seguida, à respectiva votação que obteve os seguintes resultados: 148 votos a favor, nenhum voto contra, nem abstenções, em 150 presenças, sendo assim aprovada.

- ***Fracção B do Prédio sito em Lisboa na Rua Sebastião Saraiva Lima, n.º 53***

“PROPOSTA n.º 02/09

“INVÁLIDOS DO COMÉRCIO” é proprietária, conjuntamente com a “Associação de Socorros Mútuos dos Empregados no Comércio de Lisboa” e a “Associação de Socorros Mútuos dos Empregados no Comércio e Indústria”, de oito das dez fracções autónomas que constituem o prédio sito nesta cidade, na Rua Sebastião Saraiva Lima, n.º 53, inscrito na matriz sob o art.º 316 da freguesia da Penha de França e descrito na 6.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5 798.

Das referidas oito fracções ficou devoluta a fracção designada pela letra “B”, correspondente ao r/c., esq.º.

Por se tratar de imóvel sujeito a regras de co-propriedade e, ainda, por INVÁLIDOS DO COMÉRCIO não se encontrar vocacionada para administrar prédios, entende-se que para a Instituição, a alienação deste bem é preferível ao seu arrendamento.

Nestas circunstâncias, propomos:

1. *Que seja autorizada a venda em conjunto com as demais associações co-proprietárias, da fracção autónoma designada pela letra “B”, correspondente ao r/c., esq.º do prédio acima identificado.*
2. *Que a venda seja efectuada por concurso público (proposta em carta fechada) e por valor não inferior ao atribuído por avaliador oficial – 64.500 € (sessenta e quatro mil e quinhentos euros), cabendo a INVÁLIDOS DO COMÉRCIO 1/3 (um terço) do preço por que a fracção for vendida, ou seja, no mínimo, 21.500 € (vinte e um mil e quinhentos euros).*

3. *Que sejam conferidos poderes à Direcção, representada pelo Presidente e Tesoureiro ou na falta de um deles de qualquer outro dos seus membros designado pela Direcção, para outorgar e assinar a competente escritura e, se for caso disso, o contrato-promessa de compra e venda, nos demais termos e condições que forem tidos por convenientes.*
4. *Que o produto desta alienação seja aplicado em despesas de investimento.*

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2009

A DIRECÇÃO”

Não havendo inscrições para intervenções, passou-se, em seguida, à votação que obteve os seguintes resultados: 137 votos a favor, nenhum voto contra, nem abstenções, em 149 presenças, sendo assim aprovada.

- ***Fracção A, B e D do Prédio sito na Amadora, na Av. de Aljubarrota, n.º 13***

“PROPOSTA n.º 03/09

Por óbito de Estefânia Castelo de Sousa, ocorrido em 10 de Fevereiro de 1992, foi INVÁLIDOS DO COMÉRCIO contemplada, entre outras, com 3 fracções do prédio sito na Amadora, na Av.^a de Aljubarrota, n.º 13, r/c esq.º, r/c dt.º. e 1.º dt.º, inscrito na matriz predial urbana, sob o n.º. 904, respectivamente letras “A”, “B” e “D”, da freguesia de Venteira e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Amadora sob o n.º. 01137.

Trata-se de prédio com mais de 40 anos de construção, com materiais de qualidade mediana/baixa e sistema de electricidade e água considerados obsoletos, a necessitar de obras gerais. Obras essas de elevado custo, em virtude de se tratar de um colégio e ter normas de segurança específicas.

O rendimento anual deste prédio, resultante das 3 fracções que possui, é de 1.728,60 € (mil setecentos e vinte e oito euros e sessenta cêntimos).

Da avaliação a que se mandou proceder, realizada por perito oficial, resultou o valor de 300.000 €

Nestas circunstâncias, propomos:

1. *Que seja autorizada a venda das fracções nas condições em que se encontram, por preço não inferior a 300.000 €;*
2. *Que a venda se efectue em concurso público (proposta em carta fechada);*
3. *Que sejam conferidos poderes à Direcção, representada pelo Presidente e qualquer outro dos seus membros, para outorgar e assinar a competente escritura e, se for caso disso, o contrato-promessa de compra e venda, nos demais termos e condições que forem tidos por convenientes;*
4. *Que o produto desta alienação seja aplicado em despesas de investimento.*

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2009

A DIRECÇÃO”

Não havendo inscrições para intervenções, passou-se, em seguida, à votação que obteve os seguintes resultados: 140 votos a favor, nenhum voto contra, nem abstenções, em 148 presenças, sendo assim aprovada.

- ***Prédio sito no Cacém, na Rua do Miradouro, n.º 7***

“PROPOSTA n.º 04/09

INVÁLIDOS DO COMÉRCIO, é proprietária do prédio urbano sito em Rua do Miradouro, n.º 7 (antiga vivenda Bluebell), freguesia do Cacém, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1890 e descrito na Conservatória de Registo Predial do Cacém sob o n.º 1087.

Trata-se de imóvel deixado à Instituição pelo Exm.º Sr. Romão Ferreira Pires, falecido em 1948. O prédio está devoluto e é composto por uma casa de habitação, com cave, rés-do-chão e um sótão, garagem e um pequeno anexo. Encontra-se em avançado estado de degradação e completamente obsoleto, em termos funcionais, económicos e de segurança.

Salienta-se que o imóvel se encontra integrado na zona do designado Plano de Pormenor do Cacém, sendo ali classificado como “edificado a manter”.

Nestas circunstâncias, propomos:

- 1. Que seja autorizada a venda do prédio nas condições em que se encontra, por valor não inferior ao atribuído por perito avaliador e que é de 203 000,00 €.***
- 2. Que a venda se efectue em concurso público (proposta em carta fechada).***
- 3. Que sejam conferidos poderes à Direcção, representada pelo Presidente e Tesoureiro ou na falta de um deles de qualquer outro dos seus membros designado pela Direcção, para outorgar e assinar a competente escritura e, se for caso disso, o contrato-promessa de compra e venda, nos demais termos e condições que forem tidos por convenientes.***
- 4. Que o produto desta alienação seja aplicado em despesas de investimento.***

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2009

A DIRECÇÃO”

Não havendo inscrições para intervenções, passou-se, em seguida, à votação que obteve os seguintes resultados: 142 votos a favor, nenhum voto contra, nem abstenções, em 148 presenças, sendo assim aprovada.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença dos associados e deu por terminada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa.
Aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e nove.

O Presidente:

A 1ª. Secretária:

O 2º. Secretário: